



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei nº 814 de 24 de novembro de 2006

“Amplia vagas para o cargo de Professor de Educação física no Departamento de Educação da Prefeitura de Matias Barbosa e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 03 (três) vagas no cargo de Professor de Educação Física no Departamento de Educação.

Art. 2º – Os cargos especificados no caput do artigo 1º serão preenchidos de acordo com a ordem de aprovação e classificação do concurso público nº:001/2005.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e / ou afixação.

Matias Barbosa, 24 de novembro de 2006.

Joaquim de Assis Nascimento

Prefeito Municipal